



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

DA FINALIDADE: ATENDER PACIENTES EM POSSÍVEL SURTO RELACIONADO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS- COVID 19.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Código TCE/MT	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	00037159	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM	200 Kits	R\$88,00	R\$17.600,00
Valor Total: R\$17.600,00					

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 03.133.097/0001-07 com sede administrativa à Rua Dom Aquino, n. 346, Centro, CEP: 78.770-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDINEI SINGOLANO**, CPF: 051.358.398-01, RG: 9.209.732 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alexandre dos Santos nº 22 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 78.770-000 – Alto Garças – MT.

CONTRATADA: L&L DO BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 11.985.517/0001-01, com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Nº 11.985.517/0001-01, estabelecida à AV AVENIDA CENTRAL LOTE, 1355, LOJA 01 BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE, CEP 71.710-550, Brasília/DF.





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

DA JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se, tendo em vista a Pandemia do vírus COVID-19 que vem se espalhando por diversos países, sendo que com tais testes poderemos identificar rapidamente se o indivíduo está infectado, e dessa forma já tomar as devidas medidas para tentar evitar que o mesmo evolua para o quadro mais grave da doença que poderá levar a mortalidade.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e no Medida Provisória nº 926/2020.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais); os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Para a aquisição do teste rápido, justifica-se a escolha do fornecedor L&L DO BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.985.517/0001-01, porque devido a escassez desse insumo sendo muito difícil aquisição pois a maioria dos testes dão de procedência importada. O preço praticado pelo fornecedor L&L DO BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO LTDA é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada do portal RADAR TCE-MT e orçamento feito em empresa particular anexados ao processo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devera ser efetuado até 30 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Prefeitura Municipal de Alto Garças
Rua Dom Aquino - nº 346 – Centro – CEP 78.770-000 – Alto Garças/MT
CNPJ: 03.133.097/0001-07 – Fone/PABX (66) 3471-1155





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**
UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas na dotação orçamentaria do Parecer Contábil em anexo.

Ratifico a dispensa de licitação nº 20/2020 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

Alto Garças - MT, 16 de abril de 2020.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

